



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/171/2024

Congonhas, 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V. Exa. o despacho do Procurador Geral do Município, a qual presta informações em atendimento ao Ofício 017/2024/CEI.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1559/2024

Data: 23/04/2024 - Horário: 10:50
Legislativo



MUNICÍPIO DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL

DESPACHO

A SEGOV

Em atendimento ao ofício em anexo, diligenciamos aos arquivos da Procuradoria e não encontramos o documento solicitado.

Obtivemos informações de que o Parecer foi elaborado à época pela Dra. Maria Geralda Zacarias, nos idos de 2014 e não consta dos arquivos da Procuradoria Jurídica.

Congonhas, 02 de abril de 2024.



Israel Quirino
Procurador Geral do Município
MASP 20145618 - OAB/MG 58.034

Praca Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, CEP 36.410-001 Tel.: (31) 3731-1300 Ramal 10000

Flávia Cordeiro
Gabinete do Prefeito
Mat. 052901
03.04.2024



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Ofício nº 017/2024/CEI

Congonhas, 25 de março de 2024.

**Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal**

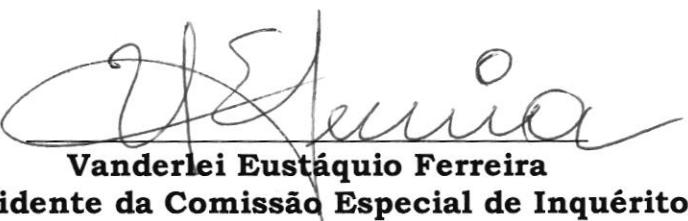
Assunto: Requisita cópia de parecer jurídico

Exmo. Senhor Prefeito,

0

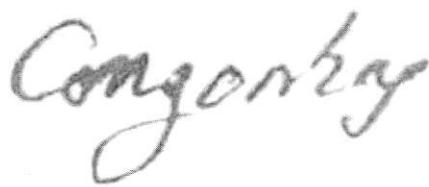
Conforme requerido pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos e deliberado pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela portaria 177/2023 (em anexo), nos termos do artigo 2º Lei Federal 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Excelência, cópia do parecer jurídico emitido para o Exmo. Sr. José de Freitas Cordeiro, Ex-Prefeito Municipal, que embasou a não emissão de repasse financeiro do Poder Executivo à Associação Pró-Vida em seu último mandato, que deverá ser encaminhado diretamente à Presidência desta CEI, **no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

Atenciosamente.



**Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito**

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PORTARIA CMC/177/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente), Eduardo Cordeiro Matosinhos (Relator), Averaldo Pereira da Silva, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Hemerson Ronan Inácio, Eduardo Ladislau Marques, Lucas Santos Vicente e José Bernades de Souza para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em parcerias firmadas entre o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas